



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 060/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. ISAIAS VIEIRA DA SILVA NETO, RG Nº 1.708.423-SSP-PI e CPF Nº 028.832.514-10, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, do Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, PI, aos 21 (vinte e um) dias de maio de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PIAUÍ



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2018
(Processo TC/09978/2018)

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2018, RATIFICO, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 049/2018, em favor da NTC TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita na CNPJ sob o nº 10.614.200/0001-98, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), referente à 45 inscrições dos servidores desta Corte de Contas para participação no 4º seminário piauiense de licitações e contratações públicas, nos dias 22 e 24 de maio do corrente ano, em Teresina-PI.

Publique-se, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

(assinado digitalmente)
Cons. OLAVO REBÊLO DE CARVALHO FILHO
Presidente do TCE/PI

(Publicação realizada com base em Termo de Cooperação Técnica)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 002/2018. Contratante: Município de Tanque do Piauí. Contratado: CENTRO MUSICAL LTDA. (CNPJ: 41.257.130/0001-91). Objeto: Aquisição de instrumentos musicais. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ R\$ 7.858,00. Assinatura: 08/05/2018.

Tanque do Piauí, 08 de maio de 2018.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ-PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório 002/2018:
Modalidade: Dispensa. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de CENTRO MUSICAL LTDA. (CNPJ: 41.257.130/0001-91).

Tanque do Piauí, 08 de maio de 2018.
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE

PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque - PI. CONTRATADO: ENGIPEC COMERCIO LTDA, CNPJ n. 04.445.428-0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: 352.379,81. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 22/05/2018.

Tanque-PI, 22 de maio de 2018.
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ: 06.553.986/0001-03

DECRETO Nº 021/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 90 – V, combinados com o art. 124 – I, letra “e”, todos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, modificado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956; Considerando ser obrigação do Município inserida no Capítulo II, art. 191, Incisos I, II, III, IV e V da LOM, que trata da Previdência e Assistência Social; Considerando, que a legislação acima autoriza ao Prefeito Municipal desapropriar imóvel mediante Decreto; Considerando ainda ser a desapropriação de relevante interesse social, pois se destina à instalação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS; Considerando a existência do imóvel que é apropriado e atende aos requisitos exigidos pela legislação necessitando da sua regularização cartorária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado o imóvel assim descrito: Distrito 01, Setor 02, Quadra 023, Lote 0126, Und. 01, medindo 28 (vinte e oito) metros de frente por 30 (trinta) metros de fundo; 29 (vinte e nove) metros lateral direita por 22 (vinte e dois) metros lateral esquerda. Área construída 202,29m² (duzentos e dois virgula vinte e nove metros quadrados).
Limites: ao sul rua São João; ao norte Joaquim Raimundo da Silva; a leste rua 26 de Julho; a oeste rua Henrique Pinheiro.
Este imóvel é cadastrado no Cadastro Imobiliário Municipal, Quadra 0202041 – Lote 12401;
Art. 2º - A destinação da área desapropriada é para acomodação e instalação exclusiva do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS;
Art. 3º - Fica a área desapropriada integrada e fazendo parte do patrimônio público e mobiliário de Município, que já detem a posse mansa e pacífica do referido imóvel.
Art. 4º - Este Decreto será registrado em Cartório e averbado no registro acima, para os fins de lei e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Isaias Coelho-PI, 08 de Junho de 2006.

Waldemar Mauriz Filho
Waldemar Mauriz Filho
Prefeito Municipal